



LEI ORDINÁRIA Nº 1963

de 03 de outubro de 2023

LEI ORDINÁRIA Nº 1.963, DE 03/10/2023 “Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei Ordinária nº 1960, de 16/12/2022.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/10/2023

*sanciono a seguinte Lei: Ver. Ademir Peteca, Ver. William
Meira*

Lei Ordinária Nº 1963/2023 - 03 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em